**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PEDRAS GRANDES CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2025- CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em Reunião Ordinária realizada em 23 de setembro de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal n° 421, de 29 de Abril de 1996 alterada pela Lei1065/2017, de 26/09/2017: que dispõe sobre a organização da assistência social no município.

**CONSIDERANDO** a reunião Ordinária deste dia 23 de setembro de 2025 para apreciação, deliberação e aprovação dos assuntos em pauta(anexo)

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o quadriênio 2026-2029, sendo este um documento estratégico que organiza e norteia as ações da política de assistência social no município, definindo objetivos, metas, prioridades e recursos.**

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a resolução 011/2025- CMAS , de 23/09/2025 , nos termos da legislação vigente, na data abaixo

Pedras Grandes, 23 de setembro de 2025

**Rosilene Luiz Marcon**
**Presidente CMAS**
**Pedras Grandes-SC**